



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 295/2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 24 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Joelma de Fatima Coutinho Oliveira	1121	17/07/2017 a 16/07/2018
Shelley Christina Gois de Oliveira	21063	26/09/2018 a 25/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**